



SEGURANÇA SOCIAL

Prolongamento e suspensão extraordinária de prazos

Alargamento do prazo para cumprimento das obrigações contributivas

Com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para o ano de 2022, foram prolongados os seguintes prazos para o cumprimento das obrigações contributivas:

- prazo de entrega das **declarações de remunerações**, que terminava em 10 de agosto, é alargado, sem quaisquer acréscimos ou penalidades, até ao dia **25 de agosto**;
- prazo para **pagamento das contribuições**, que terminava em 20 de agosto, e de regularização de dívida à segurança social, é estendido até **31 de agosto**, sem quaisquer acréscimos ou penalidades;
- este alargamento de prazo é ainda estendido às obrigações de natureza similar decorrentes da

Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que regula o **Fundo de Compensação do Trabalho** e o **Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho**;

- são, ainda, alargados para o **1.º dia do mês de setembro**, os prazos que terminem no decurso do mês de agosto e que se refiram a atos praticados nos procedimentos contraordenacionais, exercício do direito de audição ou defesa em quaisquer procedimentos, exercício do direito à redução de coimas, dispensa de coima ou esclarecimentos solicitados pelas instituições de segurança social ou ACT.

Este alargamento é excecional e aplica-se apenas no mês de agosto.

CANDIDATURAS

Candidaturas abertas de 15 de setembro a 14 de outubro de 2022 (até às 17:59:59)



No âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento **RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais**, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a **medida C03-i01-m01 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais**.

Aviso de abertura de concurso - N.º 03/C03-i01/2022

No presente aviso **são elegíveis as candidaturas** que incidam na criação de lugares na resposta de:

- **Comunidades de Inserção (CI)**, na modalidade com alojamento, em unidades funcionais autónomas para pessoas em situação de sem-abrigo;
- **Habituação Colaborativa**, constituída por um conjunto de unidades habitacionais independentes e por zonas comuns ou comunitárias partilhadas, constituídas por um ou mais espaços polivalentes para atividades colaborativas, nos termos definidos no Anexo I - Habituação Colaborativa.

Esta medida destina-se ao desenvolvimento das respostas acima identificadas, considerando a seguinte aplicação geográfica:

- **Comunidade de Inserção** – concelhos de Portugal Continental onde foram identificados em dezembro de 2021, pelo menos, 10 pessoas em situação de sem-abrigo, conforme Anexo II – Lista de concelhos elegíveis para a Resposta Comunidades de Inserção;
- **Habituação Colaborativa** – Portugal Continental.

Documentos de Apoio e Contactos em:

Portal da Segurança Social - <https://www.seg-social.pt/prr-plano-de-recuperacao/>

Portal do PRR - <https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/>

Esta medida, tem como objetivo alcançar 370 novos lugares, sendo repartidos 120 lugares para as Comunidades de Inserção e 250 lugares para a Habituação Colaborativa.

O financiamento no âmbito da **Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais** destina-se a:

- Obras de construção de raiz; Obras de remodelação, ampliação e adaptação das infraestruturas; Obras que promovam a reconversão de equipamentos para desenvolvimento de novas respostas sociais com vista a responder às necessidades territoriais diagnosticadas e Aquisição de imóvel ou fração e a respetiva adaptação para instalação de equipamentos sociais.

As entidades interessadas em concorrer devem garantir que se encontram registadas no balcão2020: <https://balcao.portugal2020.pt/balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx> requisito obrigatório para permitir a formalização das candidaturas a efetuar através da submissão de formulário eletrónico no **PRR-C03.respostassociais.gov.pt**



Mobilidade Verde Social



Registo de Dados no Portal BASE.GOV PRR | Mobilidade verde

No suporte do Portal BASE.GOV têm recebido vários contatos de entidades que estão a contratar no âmbito do no **PPR – Plano de Recuperação e Resiliência**, **Programa Mobilidade Verde Social**.

Dado que se têm verificado muitos registos com algumas lacunas, e entidades que não dispõem do acesso ao sistema Portal BASE, procede-se, a pedido do Portal Base, à divulgação dos documentos de apoio abaixo.

Esta informação diz respeito ao processo de **registo de dados** no Portal BASE e que as entidades devem salvaguardar a contratação das viaturas respeitando as regras do CCP.

- 1 – [PRR portal BASE - esclarecimentos](#)
- 2 – [Alterar PIN – documento de apoio](#)
- 3 – [Editar perfil Portal BASE - documento de apoio](#)
- 4 – [Fluxo de Consulta Prévia](#)

LEGISLAÇÃO

Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE)

Ação de Informação/Sensibilização
“**Promoção da Segurança, Saúde e Bem-Estar no Trabalho**”

Uma iniciativa da UIPSS de Bragança

Dia: **21 de Setembro**, pelas 14h30
Local: sede da UIPSSDB - Fundação Betânia, Bragança
Programa e inscrições [aqui](#)

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

Programa de Formação-Ação em Direção Técnica de Respostas Sociais

No próximo mês de Setembro a [UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social](#) promove, em formato online (e-learning), através do IFES – Instituto de Formação para a Economia Social, este curso, certificado pela DGERT e com a duração total de 36 Horas, contará com 2 turmas, uma em regime laboral e outra em regime pós-laboral.

A brochura informativa, contendo os detalhes sobre os objetivos do curso, estrutura curricular e calendarização poderá ser consultada neste [link](#).

O acesso ao **formulário de matrícula** poderá ser realizado [aqui](#).

[Os Leões de Portugal](#) informam que a partir de **1 de Setembro de 2022** irão iniciar a sua **nova de resposta** de Apoio Domiciliário!

1. Qual a área de intervenção?

Inicialmente, os Leões em Casa serão limitados à zona do Lumiar, Telheiras e algumas zonas limítrofes do Campo Grande e Carnide.

2. Qual o horário?

De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

3. Quais os serviços disponíveis?

Alimentação, higiene pessoal, higiene habitacional, tratamento de roupa, apoio na medicação, animação ao domicílio, formação de cuidadores, psicologia, transporte, adaptação do domicílio às novas necessidades, apoio social, entre outras...

4. Tem participação da segurança social?

Não. Funciona a regime inteiramente privado com preço fixo que é condicionado, apenas, pelo número de serviços a contratar e as horas dos mesmos.

5. Onde posso saber mais informações?

[aqui](#) ou através do apoiodomiciliario@leoesdeportugal.pt ou 217516847.

DIVERSOS

CoLABOR abre concurso para 5 investigadores/as
A Associação Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social (CoLABOR), financiado, entre outras fontes, pelo Programa Operacional Lisboa 2020, domínio Temático da Competitividade e Emprego, através do Fundo Social Europeu (FSE), tem aberto um concurso para a contratação de cinco (5) Investigadores/as e Assistentes de Investigação para a execução do seu plano de atividades

Consulte [aqui](#) o edital do concurso.

[Saber mais »»](#)

LINO MAIA